



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**ANEXO IV
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**EDITAL 004/2026
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do **Curso de Graduação em Serviço Social** da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução N. 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	13/04/2026
Inscrição dos candidatos	13 a 19/04
Entrevista presencial (avaliação dos candidatos)	22/04
Divulgação resultado preliminar	23/04
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/04
Análise Recursos	24/04
Divulgação do Resultado Final	24/04

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13/04/2026 a 19/04/2026

2.2 Horário: 8h do dia 13/04 às 23h59min do dia 19/04/2026

2.3 Local: somente pelo e-mail rosane.janczura@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo II) e Histórico Escolar.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas (3 pontos). Interesse e, ou experiência na área da criança e adolescente em risco social (4 pontos). Ter habilidade de interagir/relacionar com adolescentes (2 pontos) e ter conhecimento do Pacote Office (*Word, Excel, Power Point*), Canva, YouTube (1 ponto).

Pontuação máxima 10 pontos.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de maio a novembro de 2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais (Graduação 20 hrs), terá duração de até 7 meses. Bolsas Estudantis de Extensão. Conforme [e Art. 2º, Inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da IN 001/2025 - PRE/UFSM.](#)

Vagas	Nº Projeto	Título do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	057500	BRINCANDO E APRENDENDO COM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FASE II.	Grupo temático Educação em Direitos Humanos – o projeto atua com crianças e adolescentes em situação de risco e suas famílias vulneráveis, trabalhando com o ECA.	De 5 de maio a 30 de novembro de 2026.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Graduação em Serviço Social até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024.

5.1.3 Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante”.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na COFRE/COREM/UFSM, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes, no caso de aluno da UFSM.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposta pela coordenadora no ato da inscrição, em jornada semanal condizente com as horas da bolsa.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Participar ou ter participado do **Curso de Introdução aos Direitos Humanos ofertado pelo ODH**. No questionário de avaliação final do Edital, deverá ser anexado o certificado de participação.

5.1.10 Apresentar os resultados da ação no ano da vigência de sua bolsa durante a JAI, indicando que é bolsista do ODH, da PRE.

5.1.11 Participar das **reuniões ampliadas com todas as ações de extensão parceiras do ODH** a ser convocada pela coordenação do Observatório.

5.1.12 Participar das **reuniões mensais do Grupo Temático** de atuação ao qual a ação foi contemplada, apresentando, junto a coordenadora, as ações desenvolvidas pelo projeto.

5.1.13 Participar do Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no primeiro semestre de 2026. Provável data: **12 de agosto de 2026**.

5.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução N. 176/2024. Cabe a coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção do bolsista, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto junto à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail rosane.janczura@ufsm.br ou pelo telefone 99974-2022.

Santa Maria, 13 de abril de 2026



Profa. Dra. Rosane Janczura
Coordenadora do Projeto

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 004/2026

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
IDENTIDADE DE GÊNERO:	COR/RAÇA:
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	

E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS (Escriva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar a carga horária da bolsa solicitada)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

2º) Estar ciente e de acordo com as obrigações do bolsista/estudante indicadas neste edital

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada)(portal SOUGOV):
--	--